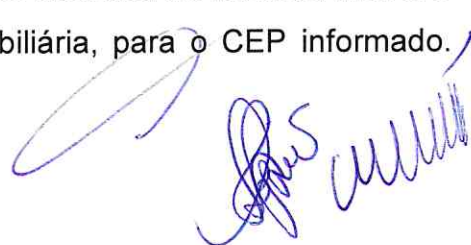


**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL  
DO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**


Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2018 às 14:00 horas, os abaixo assinados, membros do Conselho de Administração do INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, reuniram-se na sede do instituto na Rua Frederico Simões, nº. 125, Sala 401, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, em cumprimento ao quanto determina o art. 23, alínea “I” do Estatuto Social. Assumiu a presidência da mesa o Sr. **JOEL SOBRAL DE ANDRADE**, Presidente do Conselho de Administração, que designou para secretária a **Srª. CYNTHIA FACÓ BITTENCOURT**, declarando-se iniciada a reunião. Foi lida a ordem do dia para qual foi convocada esta reunião que tem os seguintes objetivos: a) Aprovação da Proposta de Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços para os contratos de gestão firmados com o Estado de Goiás; b) Correção do endereço da filial do instituto no Município de Vila Velha – ES; c) O que ocorrer. Em seguida o Presidente determinou a contagem dos membros presentes, com vistas a verificar a presença do quórum necessário para proceder as deliberações. Verificado o número necessário de membros presentes, o presidente determinou a leitura da ordem do dia e franqueou a palavra ao Superintendente do IGH, **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, que, deliberando sobre o item “a” da pauta, informou que o estado de Goiás, através da CGE, sugeriu a inclusão/alteração de alguns itens do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços. Dessa forma surgiu a necessidade de se aprovar um Regulamento específico para os Contratos de Gestão firmados com o estado de Goiás, já que o regulamento proposto possui algumas regras que o diferem do regulamento corporativo, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 31/10/2018. A proposta do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços específico para os Contratos de Gestão Firmados com o Estado de Goiás foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração. Em seguida deliberando sobre o item “b” da ordem do dia, o SUPERINTENDENTE informou que o Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Vila Velha indeferiu o pedido de registro da filial do IGH no referido município, por conta de uma divergência entre o endereço que consta na ata de abertura da referida filial e o endereço constante no cadastro de inscrição imobiliária, para o CEP informado.

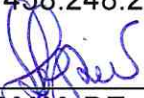


**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL  
DO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**

Dessa forma, faz-se necessário atualizar as informações sobre o endereço da filial de Vila Velha, tendo sido a proposta de atualização aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração, na forma a seguir transcrita: ***“Foi aprovada, por unanimidade, a atualização do endereço da filial desta instituição no município de Vila Velha – ES que passa a ser na Av. Min. Salgado Filho, nº. 918, Soteco, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29106-010”.*** Por fim, foi aberta a palavra a quem quisesse se manifestar, não havendo manifestação de nenhum dos presentes. Nada tendo mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada por mim **CYNTIA FACÓ BITTENCOURT**, secretária dessa reunião, pelos membros presentes do Conselho de Administração, pelo Presidente e pelo Superintendente do instituto.

  
**CYNTIA FACÓ BITTENCOURT**  
Membro do Conselho de Adm.  
Secretária da Assembléia  
(CPF 458.248.275-91)

  
**JOEL SOBRAL DE ANDRADE**  
Pres. do Conselho de Adm  
(CPF 821.110.735-04)

  
**SIRLEI SANTANA DE JESUS BRITO**  
Membro do Conselho de Adm.  
(CPF 338.915.245-87)

  
**PAULO BRITO BITTENCOURT**  
Superintendente  
(CPF 457.702.205-20)

  
**INOCÊNCIO MAIA MATOS**  
Membro do Conselho Adm.  
(CPF 018.206.055-15)